

Reale julga proposta da Comissão Arinos estatizante

BRASILIA — O jurista Miguel Reale abriu esta semana, na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, uma discussão sobre a excessiva participação do Estado na organização da sociedade brasileira. Para ele, a Comissão está definindo um projeto de Constituição muito estatizante e detalhista, o que, em sua opinião, acaba por não permitir que a sociedade civil e os grupos econômicos deliberem, em futuro próximo, sobre suas necessidades, através de legislação ordinária. Dessa forma, o texto constitucional acabaria por ser casuístico ou totalitário.

Reale baseia suas críticas no Plano de Nacionalização das Empresas Estrangeiras, aprovado como proposta pela Comissão Constitucional. Segundo ele, como nenhum empresário brasileiro teria condições de comprar uma empresa do porte de uma General Motors ou de uma Ford, sua administração acabaria ficando sob a responsabilidade do Estado. Além disso, ressaltou que no capítulo aprovado nesta última semana, referente à ordem social, há uma excessiva interferência do Estado em assuntos que deveriam servir para livre negócio entre as partes. Citou como exemplo a redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais e o reconhecimento do direito de greve inclusive às categorias profissionais consideradas essenciais.

Na opinião do jurista, esses assuntos não deveriam ser tratados pela Constituição, mas pelo contrato de trabalho firmado entre empregado e empregador. Ele resalta que o Estado impõe suas ações através da norma constitucional, ao mesmo tempo em que a ela se submete. Daí, o caráter estatizante do projeto de Constituição que está sendo elaborado.

O mesmo posicionamento é adotado pelo empresário Luis Eulálio Bueno Vidigal que, dos três dias da recente reunião da Comissão, compareceu apenas ao destinado à vota-

ção dos artigos referentes ao direito trabalhista. Irritado, ele disse se considerar derrotado na Comissão, tanto ao se posicionar contrário ao reconhecimento do direito de greve aos trabalhadores em atividades essenciais como no capítulo da ordem econômica. Contrário à intervenção do Estado nos deveres sociais da empresa, ele disse que dentro de pouco tempo a economia estará inteiramente estatizada.

— Isso não é exequível — afirmou Vidigal — o próprio Presidente da República terá dúvidas em enviar ao Congresso, como proposta do Poder Executivo, este projeto de Constituição.

Sentindo-se em minoria, os que defendem um projeto menos estatizante tentaram adiar a reunião da Comissão — que será realizada a partir do dia 30 de junho, em Itaipava — em caráter de esforço concentrado, para pôr em dia o trabalho atrasado. Num documento assinado por Ney Prado, Secretário-Geral da Comissão, e pelo advogado José Alberto Assumpção, havia a proposição de que fosse adotado um horário flexível e um esquema de trabalho menos rígido. O objetivo era garantir o quorum necessário para o encaminhamento das decisões.

No entanto, se fosse adiada a reunião de Itaipava, os membros que se identificam como progressistas, que adiaram compromissos e elaboraram toda uma programação prevenindo aquele esforço concentrado, não poderiam comparecer às reuniões plenárias depois do período de 30 de junho a 15 de julho. Com isso, os "conservadores" conseguiram maioria para aprovar suas propostas. Mesmo assim, o Presidente da Comissão, Afonso Arinos, decidiu pela manutenção da data prevista.

A maioria "progressista" da Comissão ficou evidente nesta última semana quando além da aprovação do reconhecimento do direito de greve, da redução da jornada de trabalho, da paridade de reajustes entre aposentados e trabalhadores na ati-



Legislativo, cabendo a ele a decisão final sobre a necessidade de alguma nacionalização.

— A estatização seria ainda maior se estivessemos determinando ao Poder Executivo a nacionalização por decreto.

De acordo com Lamounier, a Comissão está mantendo uma tradição brasileira que teve início nos anos 30, de fortalecer a presença do Poder Público na economia. Além disso, o projeto de constituição que está sendo elaborado "está realmente tentando obrigar o Estado a redirecionar sua intervenção no sentido da erradicação da pobreza absoluta e das desigualdades sociais".

Para o jurista Ferro Costa, a diretora da proposta que está sendo elaborada é das mais modernas, retratando as diversas tendências da so-

Presidente Sarney teve grande inspiração em acolher a Comissão Constitucional com pessoas de tendências tão diversas, proporcionando um retrato indireto da sociedade brasileira".

Por sua vez, o padre Fernando Bastos D'Avila diz discordar da posição de Miguel Reale. Para ele, não existe nenhuma característica totalitária no projeto que se está elaborando, pois todas as questões que estão sendo resolvidas pelo texto da Constituição surgem das reivindicações sociais e da preocupação demonstrada pela sociedade em determinados assuntos. Em sua opinião, o direito social tem que ter a garantia do Estado, para evitar retrocessos, o que não significa impor alguma dificuldade para a evolução da dinâmica social.

O diretor do Dieese (Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Sócio-Econômicas), Walter Barelli, disse que os Estados modernos cada vez mais se voltam para o bem-estar social, com uma grande participação. "Nós estamos muito longe ainda dos Estados modernos na questão social" — afirmou — "mesmo assim, criamos sempre a possibilidade de que os interessados participem de forma intensa nas alterações que se tornem necessárias".

Eduardo Portela, ex-Ministro da Educação, ressaltou que não se está elaborando um texto constitucional pronto, acabado e definitivo, mas um projeto que sirva de subsídio para um amplo debate por todos os setores sociais. Ele acredita que, desta forma, poderá se ter clara a identidade dos candidatos à Assembléia Nacional Constituinte.

O próprio Presidente da Comissão, Afonso Arinos, já ressaltou que somente o Estado poderá garantir os avanços sociais que reclama a sociedade. Ele indagou se a iniciativa privada reconheceria o direito de greve, efetivaria uma reforma agrária ou permitiria uma ampla participação dos empregados nos lucros da empresa.



cidade atual, "por isso, nada tem de totalitária". Em sua opinião, "o

va, debateu-se o caráter estatizante da futura Constituição. Eles reconheceram que o projeto prevê uma grande interferência do Estado na organização social, e a defenderam como única maneira de garantir os avanços reclamados pela sociedade.

Segundo o Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, "o Estado intervencionista, seja um bem ou um mal, é uma fatalidade do mundo contemporâneo". Para ele, a esse alargamento das funções do Es-

tado, deve corresponder uma ampliação das normas básicas, de forma a que as conquistas sociais recebam a proteção da Constituição.

— Se não estivermos atentos a isso — frisou Sepúlveda — estaremos elaborando uma Constituição nos moldes da sociedade do século XIX.

O cientista político Bolívar Lamounier considera a estatização uma cautela necessária. Ele ressaltou que os planos de desenvolvimento sempre serão aprovados pelo Poder